



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Termo de Cooperação 48/2025 /RETOMADA

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - RETOMADA E A ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.580/0001-38, por interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu titular **César Augusto Sotkeviciene Moura**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.145.881-XX, residente e domiciliado no município de Goiânia-GO, decreto de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.363 no dia 12/08/2020, doravante denominado **PARTÍCIPES**, e a **ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.879.956/0001-21, com sede na Avenida Bandeirantes nº 180, Qd Area, Lt Apm 04 - Residencial Morada Do Bosque, Goiânia, Goiás, CEP nº 74690-227, neste ato representado pelo responsável senhor **Marcos Rogério De Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.731.091-XX, resolvem firmar o presente instrumento, sujeitando-se os partícipes as disposições do Decreto Estadual nº 10.248/2023, bem como no que couber à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objetivo deste termo de cooperação é o apoio à estruturação do evento **NATAL DA ESPERANÇA 2025**, a ser realizado nos dias 20 de dezembro a 25 de dezembro de 2025, na Associação Assunção, no estacionamento da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, no Setor Vila Itatiaia, em Goiânia - Goiás.

1.2 A Associação Assunção, na edição de 2024, o Natal Esperança reuniu aproximadamente 20 mil pessoas e gerou impacto positivo direto e indireto na economia local, com destaque para a contratação de serviços, alimentação, comércio e turismo. Além disso, promoveu a inclusão social por meio da distribuição de brinquedos, cestas básicas e lanches a famílias em situação de vulnerabilidade, em parceria com instituições filantrópicas e órgãos públicos. Para sua edição de 2025, o evento prevê uma estrutura ampliada, com programação cultural diversificada, decoração natalina, apresentações artísticas, espaço para crianças, praça de alimentação e a tradicional chegada do Papai Noel. Tudo isso reforça o caráter cultural e social do Natal Esperança, que contribui para a geração de empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio local e fortalece o calendário de eventos do Estado de Goiás.

1.3 Não haverá repasse de recursos decorrentes da execução do objeto deste Termo, cabendo a cada um o custeio das despesas das ações que lhe competir.

1.4 A data da montagem será 20/12/2025 e a desmontagem 26/12/2025

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

A execução será realizada conforme a descrição contida no anexo **Plano de Trabalho (84289054)**, que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dentro de suas respectivas responsabilidades, os partícipes proporcionarão, reciprocamente, o apoio necessário à execução das metas/etapas previstas no **Plano de Trabalho (84289054)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FINALIDADES

A formalização do termo de cooperação com o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Retomada, tem como finalidade não apenas manter viva uma tradição histórica do município, mas também gerar impactos positivos concretos nas dimensões cultural, social, e econômica da comunidade.

3.1 Objetivos a serem alcançados:

Realizar o evento de forma 100% gratuita a toda população e com o principal objetivo do evento "NATAL DA ESPERANÇA 2025" é proporcionar uma experiência de fé, cultural, devoção e integração comunitária para milhares de pessoas, consolidando-se como um dos maiores eventos religiosos do Brasil. Além do caráter espiritual, o evento busca promover a solidariedade por meio da arrecadação e doação de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecer a cultura local e impulsionar a economia de Goiânia e do Estado de Goiás. Por meio de uma programação estruturada, aberta ao público e acessível a todos, o evento pretende gerar um impacto positivo na sociedade, fomentando a geração de emprego, inclusão social e apoio às comunidades carentes. Além disso, a iniciativa visa consolidar o NATAL DA ESPERANÇA 2025 como um evento de relevância estadual ampliando seu reconhecimento e alcance.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS DOS PARTÍCIPES

4.1 Em decorrência do presente ajuste, os Partícipes assumem os seguintes compromissos:

4.1.1. A RETOMADA se compromete:

I - Fornecer estrutura para o evento, de acordo com as especificações do Plano de Aplicação detalhado no Plano de Trabalho (84289054).

4.1.2. A ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO se compromete:

I - A Associação Assunção, compromete-se a garantir a correta exposição do logotipo da Secretaria de Estado da Retomada e do Governo do Estado de Goiás, conforme definido pela Secretaria, durante o evento, assegurando sua veiculação de maneira clara e de acordo com a identidade visual institucional.

II - A arte destinada à divulgação da Secretaria de Estado da Retomada deverá ser previamente submetida à análise e aprovação do órgão competente, garantindo sua conformidade com as diretrizes institucionais antes de sua produção e divulgação.

III - O Estado por meio da Retomada será o coorealizador .

IV - A Associação Assunção será responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento do evento, cumprindo todo o disposto no Plano de Trabalho.

V - A Associação Assunção ficará responsável por todos os ônus e obrigações concernente à legislação fiscal, social, tributária, trabalhista e previdenciária acaso decorrente da execução do objeto do termo de cooperação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR

6.1. A RETOMADA nomeará o gestor do Termo de Cooperação, mediante portaria, visando o acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações firmadas neste Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA

7.1. Os Partícipes poderão denunciar o presente Termo, desde que essa intenção seja comunicada por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por resultado insatisfatório tendo por referência as metas estipuladas no Plano de Trabalho, ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequíveis.

7.2. A rescisão por descumprimento de cláusulas ou condições não exime o responsável de responder por eventuais perdas e danos a que der causa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Excetuando-se o teor de seu objeto, o Termo de Cooperação pode ser alterado, por mútuo entendimento entre os celebrantes, durante a sua vigência, mediante Termo aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

9.1. A responsabilidade administrativa, civil e criminal pelo uso inadequado das informações obtidas pelos Partícipes, objeto do Termo de Cooperação, serão apuradas na forma da lei, pelas suas respectivas Corregedorias, isentando a RETOMADA e a Associação Assunção de qualquer responsabilidade, inclusive subsidiária ou de regresso, seja por perdas e danos, danos morais, lucros cessantes ou deles decorrentes, pelos atos praticados pelos servidores uma da outra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA

Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de **02 (dois) meses**, contados da data da assinatura, reservando-se às partes o direito de denunciar, rescindir ou cancelar a qualquer momento, podendo ainda ser renovado ou aditado, para inclusão ou exclusão, por conveniência e interesse das partes, mediante notificação expedida com 15 (quinze) dias de antecedência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

11.1. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Termo de Cooperação será obrigatoriamente consignada a participação dos Partícipes.

11.2. Fica vedada aos Partícipes a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e desde que previstas no Plano de Trabalho (SEI nº 84289054).

11.3. Será considerada promoção pessoal, dentre outras: a utilização de faixas, painéis, cartazes, folders, outdoors ou outras formas de divulgação onde constem nomes ou imagens de autoridades ou servidores públicos.

11.4. A Associação Assunção se compromete a dar publicidade aos termos do presente instrumento em seus meios institucionais, tais como murais, boletins, site oficial ou outros canais acessíveis à comunidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Para que este Termo de Cooperação atenda aos princípios legais da Administração Pública, o instrumento será publicado pela Secretaria da Retomada no Diário Oficial do Estado do Goiás, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E DO FORO

13.1 As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

13.2 As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer conflitos e dúvidas decorrentes deste Termo de Cooperação, com renúncia expressa de todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Todos os avisos, comunicações e notificações inerentes ao Termo de Cooperação serão realizados por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.

14.2. Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste ajuste serão dirimidas pelos Partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

E para fins de produção de efeitos legais, o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, firma o presente Termo de Cooperação, que segue eletronicamente assinado.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Responsável Associação Assunção



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2025, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 19/12/2025, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84287160** e o código CRC **5067E782**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2 º ANDAR ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202519222002679



SEI 84287160



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO AOS EVENTOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente:	1.2 CNPJ:				
Secretaria de Estado da Retomada	37.992.607/0001-05				
1.3 Endereço: Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, Ala Leste, Setor Central					
1.4 Cidade:	1.5 UF:	1.6 CEP:	1.7 DDD/Telefone:		
Goiânia	GO	74.015-908	(62) 3201-5255		
1.8 E-mail: cesar.moura@goias.gov.br	1.9 Site: www.retomada.go.gov.br				
1.10 Nome do Responsável pela instituição:		1.11 CPF:			
Cesar Augusto de Stokeviciene Moura		xxx.145.xxx-53			
		1.12 C.I (Órgão Expedidor):			
		3100305 SSP-GO			
1.13 Endereço:					
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, Ala Oeste, Setor Central					
1.14 Cidade:	1.15 UF:	1.16 CEP:	1.17 DDD/Telefone:		
Goiânia	GO	74.015-908	(62) 3201-5255		
1.18 E-mail: cesar.moura@goias.gov.br	1.19 Site: https://www.retomada.go.gov.br/				

2. DADOS CADASTRAIS PARTICIPE

2.1 Órgão/Entidade Proponente:	2.2 CNPJ:					
ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO	11.879.956/0001-21					
2.3 Endereço:						
AVENIDA BANDEIRANTES N° 180, QD AREA, LT APM 04 - RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE						
2.4 Cidade:	2.5 UF:	2.6 CEP:	2.7 DDD/Telefone:			
GOIÂNIA	GO	74690-227	(62) 99624-0692			
2.8 E-mail:	2.9 Site:					
assoc.assuncao@gmail.com	https://associacaoassuncao.com.br/					

2.10 Nome do Responsável pela instituição:	2.11 CPF:		
MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA	XX.731.091-XX		
	2.12 C.I (Órgão Expedidor):		
	SSP GO		
2.13 Endereço			
RUA SANTOS DUMONT QD 12 LT 15 - VILA JARDIM POMPEIA			
2.14 Cidade:	2.15 UF:	2.16 CEP:	2.17 DDD/Telefone:
GOIÂNIA	GO	75.503-901	(64) 3430-5400
2.18 E-mail: assoc.assuncao@gmail.com	2.19 Site: https://itumbiara.go.gov.br/		

3. DADOS CADASTRAIS - GESTOR DA PARCERIA

3.1 Nome:	3.2 CPF:
MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA	XX.731.091-XX
3.3 Vínculo com Convenente (Entidade): PRESIDENTE DO CONSUP	
3.4 Cidade:	3.5 UF:
GOIÂNIA	GO
3.8 E-mail: assoc.assuncao@gmail.com	3.6 CEP:
	3.7 DDD/Telefone:
	(64) 3430-5400

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Título do Projeto:	4.2 Vigência da cooperação:	
	Início	Término
Natal Encantado	Após a subscrição do instrumento	02 (dois) meses após a outorga do instrumento
4.3 Objetivo da cooperação:		

O objeto da presente cooperação consiste na realização do evento “NATAL DA ESPERANÇA 2025”, a ser promovido de forma totalmente gratuita e aberta a toda a população, no Município de Goiânia/GO, com potencial de alcance estadual.

O evento será estruturado como uma programação cultural, religiosa e social, composta por celebrações religiosas, apresentações musicais e artísticas, atividades culturais, ações comunitárias e iniciativas solidárias, incluindo a arrecadação e doação de alimentos destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social. As atividades serão organizadas de maneira acessível, garantindo ampla participação popular e integração entre diferentes segmentos da sociedade.

Além do caráter espiritual, o NATAL DA ESPERANÇA 2025 busca fortalecer a integração comunitária, valorizar a cultura local e movimentar a economia de Goiânia e do Estado de Goiás, por meio da geração de empregos diretos e indiretos relacionados à produção e execução do evento. A proposta visa alcançar milhares de pessoas, consolidando-se como um dos maiores eventos religiosos do país.

4.4 Justificativa:

O evento NATAL DA ESPERANÇA 2025 é uma iniciativa de grande relevância social e econômica para o Estado de Goiás, consolidando-se como um dos eventos natalinos mais representativos do Centro-Oeste. Realizado anualmente pela Associação Assunção, oferece um espaço de convivência, lazer e integração comunitária, atraindo milhares de pessoas de diferentes regiões. Além do caráter festivo, o NATAL DA ESPERANÇA 2025 desempenha papel importante na geração de emprego e renda, movimentando a economia local por meio da contratação de serviços, comércio, alimentação, turismo e ações de empreendedorismo. A cada edição, o evento contribui para o desenvolvimento econômico regional, amplia oportunidades de trabalho temporário e permanente e fortalece a circulação de renda no município e no estado. Com o passar dos anos, o NATAL DA ESPERANÇA 2025 se firmou como tradição no calendário da capital goiana. O evento impulsiona diversos setores produtivos, estimula o comércio, atrai visitantes e reforça o turismo religioso. Na edição de 2024, reuniu cerca de 20 mil pessoas, gerando impacto direto e indireto na economia local e beneficiando trabalhadores, empreendedores e prestadores de serviços da região. A edição de 2025 ocorrerá de 30 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, no estacionamento da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, no Setor Vila Itatiaia, em Goiânia. A ampliação da estrutura e do número de atividades demanda investimentos significativos para garantir segurança, conforto, qualidade e acesso gratuito a todos os participantes. Importa destacar que a Associação Assunção é a realizadora oficial do evento desde sua primeira edição, possuindo experiência comprovada na execução, gestão e organização da iniciativa. O evento gera empregos diretos e indiretos, movimenta os setores de alimentação, comércio, serviços, turismo religioso e economia criativa, além de impulsionar a ocupação da rede hoteleira e o fluxo em estabelecimentos comerciais da região.

O NATAL DA ESPERANÇA 2025 também possui forte caráter social por meio da campanha de arrecadação de alimentos e da posterior distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade, com expectativa de atender centenas de lares da região Norte da cidade. Diante desse cenário, a realização do Natal da Esperança 2025 requer o apoio da Secretaria de Estado da Retomada, especialmente considerando o crescimento e a complexidade logística do evento. O investimento solicitado é essencial para viabilizar a infraestrutura necessária e assegurar uma experiência segura, inclusiva, organizada e totalmente gratuita à população. Ressalta-se ainda que a Associação Assunção é a única entidade oficialmente autorizada e capacitada para a realização do evento, condição que será comprovada por meio da documentação e do portfólio anexados ao projeto. Por fim, mesmo que seja difícil mensurar com precisão o número exato de empregos gerados, é inegável o impacto econômico promovido pelo evento. A magnitude da edição de 2025 reforça seu potencial de movimentar a economia do estado, ampliar oportunidades de trabalho e beneficiar diretamente a comunidade.

4.5 Caracterização dos Interesses Recíprocos:

Os interesses recíprocos ficam evidentes na união de esforços entre o órgão público e a Associação Assunção. Para o órgão público, o apoio ao evento contribui para ampliar o acesso da população à cultura, fortalecer a convivência comunitária e incentivar ações que promovem desenvolvimento social e inclusão. Para a Associação Assunção, a parceria possibilita a realização de um evento de grande porte com estrutura adequada, segurança e oferta gratuita ao público. A cooperação viabiliza a execução de uma programação que beneficia milhares de pessoas, gera impacto econômico positivo e reforça valores comunitários. A convergência de objetivos demonstra que ambas as partes atuam de forma alinhada, somando recursos e responsabilidades para atender ao interesse público e garantir a efetividade do NATAL DA ESPERANÇA 2025

4.6 PÚBLICO-ALVO:

O evento NATAL DA ESPERANÇA 2025 é totalmente gratuito e acessível a todos os públicos. Para além do seu profundo valor na geração de empregos diretos e indiretos, a iniciativa tem como propósito atender diretamente comunidades em situação de vulnerabilidade social, por meio da arrecadação e distribuição de alimentos e da promoção de ações solidárias. O público beneficiário do evento é composto por moradores da capital, das regiões periféricas, além de visitantes de diversas cidades do Estado de Goiás e de outros estados brasileiros, que se deslocam para viver a experiência da celebração natalina na comunidade. A participação intensa de famílias e caravanas de peregrinos fortalece a economia local, beneficiando os setores de hotelaria, alimentação, comércio, serviços e

transporte. A acessibilidade do evento a pessoas de diferentes contextos sociais e econômicos, associada ao seu compromisso com a solidariedade, a inclusão e o bem-estar coletivo, consolida o NATAL DA ESPERANÇA 2025 como um grande evento de Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento grande importância para Goiânia e para o Estado de Goiás.

4.7 Objetivos a serem alcançados:

Realizar o evento de forma 100% gratuita a toda população e com o principal objetivo do evento "NATAL DA ESPERANÇA 2025" é proporcionar uma experiência de fé, cultural, devoção e integração comunitária para milhares de pessoas, consolidando-se como um dos maiores eventos religiosos do Brasil. Além do caráter espiritual, o evento busca promover a solidariedade por meio da arrecadação e doação de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecer a cultura local e impulsionar a economia de Goiânia e do Estado de Goiás. Por meio de uma programação estruturada, aberta ao público e acessível a todos, o evento pretende gerar um impacto positivo na sociedade, fomentando a geração de emprego, inclusão social e apoio às comunidades carentes. Além disso, a iniciativa visa consolidar o NATAL DA ESPERANÇA 2025 como um evento de relevância estadual ampliando seu reconhecimento e alcance.

4.7.3 Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial

Para demonstrar a capacidade técnica da Associação Assunção na realização de eventos sociais, culturais e artísticos voltados à comunidade goiana, este tópico será apresentado em dois pontos:

1. Histórico da Associação Assunção, incluindo sua estrutura organizacional e modelo de atuação.
2. Evidências das produções artísticas e culturais promovidas pela Associação Assunção.
3. Evidências de que a Associação Assunção é a única e exclusiva Associação autorizada e devidamente capacitada para a realização do projeto.

Histórico da Associação Assunção, sua estrutura organizacional e forma de atuação.

A Associação Assunção foi instituída em 07 de setembro de 2009. Originou-se da decisão e união de um grupo voluntário e tem como presidente Marcos Rogério de Oliveira com atuação neste estado. A Associação Assunção presta Serviços de Proteção Social Básica que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio das mais variadas ações voltadas para o desenvolvimento humano, acesso à cultura, lazer, educação... Destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social e discriminação. Atualmente compõem a Associação Assunção: a Creche Assunção, Casa Mãe de Misericórdia, Casa São José, Centro de Convivência de Idosos e a Promoção de Eventos Culturais e Artísticos. A Associação Assunção, inscrita sob o CNPJ/MF nº 11.879.956/0001-21, com foro nesta Capital, dotada de personalidade jurídica e de direito privado, sem fins lucrativos e com sede na Avenida Bandeirante, QD APM04, Residencial Morada do Bosque, em Goiânia-GO, tem como finalidade a prestação de serviços como a promoção do ser humano; atividades socioeducativas; promoção de eventos artísticos e culturais, defesa dos direitos da criança, adolescente e jovem; acompanhamento junto à comunidade idosa visando o bem-estar físico, social e emocional desta parcela da população, bem como, de seus familiares e comunidade local. Atua no amparo de pessoas em estado de vulnerabilidade social e conta com obras sociais tais como: a Creche Assunção, Casa Mãe de Misericórdia, Casa São José e Centro de Convivência de Idosos Assunção.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSUNÇÃO - CRECHE ASSUNÇÃO

A Unidade Educacional possui dez salas de aula e atende em período integral 191 crianças na faixa etária de 1 a 5 anos de idade. São oferecidas cinco refeições diárias e atendimento odontológico para as crianças matriculadas. O Centro de Educação Infantil Assunção nasceu do sonho do Pároco Padre Marcos Rogério de Oliveira, da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, de criar uma iniciativa social concreta para atender as famílias da comunidade local. A creche foi construída em terreno cedido pela Prefeitura de Goiânia e firmou um acordo de cooperação com a Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME). A realização deste sonho contou com o apoio do Estado de Goiás (OVG e Agehab), da Prefeitura de Goiânia e da comunidade. Através da Associação Assunção, foram alocados recursos e condições para a construção e funcionamento da creche, uma vez que esta não possuía recursos próprios. Na inauguração da creche, em 05 de dezembro de 2015, foi firmado um Acordo de Cooperação entre a Associação Assunção e a Prefeitura de Goiânia, marcando o início de uma nova etapa no atendimento às famílias da região. Desde 2016, a creche tem atendido crianças na faixa etária de 1 a 5 anos em período integral, com um crescimento notável na capacidade de atendimento ao longo dos anos:

2016 a 2019: 4 agrupamentos - 70 crianças

2019 a 2023: 10 agrupamentos - 166 crianças

2024: 12 agrupamentos - 191 crianças

CLÍNICA CASA MÃE DE MISERICÓRDIA

Em 2023, foram atendidos 5.879 pacientes, e até outubro de 2024, esse número já alcançou 6.371 pacientes. O novo prédio, inaugurado em 2021, atende o público-alvo desse trabalho social com recursos exclusivamente provenientes de doações e do trabalho voluntário de profissionais da saúde. A Clínica Casa Mãe de Misericórdia dedica-se à prestação de serviços de saúde gratuitos à comunidade por meio de atendimentos ambulatoriais, mediante agendamento prévio. Criada para atender a crescente demanda de pessoas que perderam seus planos de saúde, tornou-se uma grande aliada do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de atender a comunidade do bairro Itatiaia, a clínica estende seus serviços a todo o município de Goiânia e à região metropolitana. Com uma equipe de profissionais voluntários, a Clínica Casa Mãe de Misericórdia oferece uma ampla gama de especialidades, incluindo:

Psicologia

Neuropsicopedagogia

Nutrição

Pediatria

Endocrinologia

Ginecologia

Fisioterapia

Fonoaudiologia

Cardiologia

Acupuntura/Auriculoterapia

Oncologia

Urologia

Farmácia

Clínica Geral

Hematologia

Assistência Social

Cirurgia Geral

Pneumologia

Geriatria

Psiquiatria

Neurologia

Estética

Dermatologia

Obstetrícia

Odontologia

A clínica também conta com parcerias de destaque que garantem a excelência dos atendimentos realizados:

- Faculdade Estácio de Sá: campo de estágio na área de enfermagem nos programas de saúde da mulher, gestante e hiperdia; fisioterapia; farmácia escola e nutrição.
- Faculdade de Medicina UNIRV de Rio Verde: área de psiquiatria.
- Faculdade UNIP: área de odontologia.
- Colégio Osvaldo Cruz: equipe de técnicos de enfermagem.
- Laboratório Exame: posto de coleta.

Desde sua inauguração, a Clínica Casa Mãe de Misericórdia tem registrado um número crescente de atendimentos, demonstrando seu impacto significativo na comunidade:

2017: 4.081 atendimentos

2018: 4.544 atendimentos

2019: 7.524 atendimentos

2020: 4.676 atendimentos

2021: 6.594 atendimentos

2022: 5.886 atendimentos

2023: 5.879 atendimentos

Com dedicação contínua à saúde e ao bem-estar da população, a Clínica Casa Mãe de Misericórdia se destaca como uma referência em atendimento humanizado e de qualidade para a comunidade de Goiânia e região.

CASA SÃO JOSÉ

A Casa São José dedica-se incansavelmente a oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade social, estendendo uma mão amiga e solidária. Atualmente, a instituição atende mais de 300 famílias, proporcionando cestas básicas que garantem sua subsistência. Essas cestas, obtidas por meio da generosidade de inúmeros doadores, são entregues regularmente às famílias que mais necessitam desse auxílio. A missão da Casa São José é impactar positivamente a vida das pessoas em situações de vulnerabilidade alimentar, intelectual e social. Para concretizar esse objetivo, a instituição estabelece diversas parcerias que viabilizam a realização de cursos profissionalizantes, capacitando os beneficiados e oferecendo-lhes novas oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Além disso, a Casa São José confecciona e serve semanalmente cerca de 200 refeições para moradores de rua, levando não apenas alimento, mas também dignidade e esperança a essas pessoas. Mensalmente, são distribuídas aproximadamente 100 cestas básicas, em um esforço contínuo que evidencia o compromisso da instituição com a melhoria da qualidade de vida da comunidade. A instituição também promove eventos em prol da comunidade carente, criando espaços de convivência e solidariedade. Essas iniciativas são fundamentais para fortalecer os laços comunitários e oferecer suporte integral às famílias atendidas, abrangendo não apenas suas necessidades básicas, mas também aspectos emocionais e sociais, promovendo um ambiente de acolhimento e desenvolvimento humano.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS ASSUNÇÃO

Inaugurado em 2019, o Centro de Convivência para Idosos Assunção (CCI Assunção) tem como objetivo principal oferecer um serviço de proteção social básica, promovendo atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas. Este espaço é uma referência para o convívio grupal, comunitário e social, proporcionando o desenvolvimento de relações significativas para os idosos que moram com seus familiares. O CCI Assunção atende pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, independentemente de sexo e local de residência. Embora receba idosos de várias partes de Goiânia, a maior participação é daqueles que residem na área abrangida pela entidade. O centro oferece uma ampla gama de atividades desenvolvidas para melhorar a qualidade de vida dos idosos, incluindo:

- Treinamento funcional
- Pilates
- Hidroginástica
- Práticas de lazer, culturais e artísticas
- Palestras socioeducativas
- Reuniões sócio-recreativas
- Passeios
- Lanches comunitários

Além dessas atividades, o espaço conta com:

- Sala de Atendimento Individualizado
- Sala de Atividades Laborais e Oficina de Beleza
- Sala de Inclusão Digital, que facilita o acesso ao mundo digital
- Sala de Atividades Múltiplas

O trabalho social realizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) visa o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, convívio comunitário, prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e sociabilidade dos idosos. Atualmente, o CCI Assunção conta com 320 idosos inscritos e realiza cerca de 2.300 atendimentos mensais. Com uma ampla oferta de serviços e atividades, o CCI Assunção não só atende às necessidades físicas e sociais dos idosos, mas também enriquece suas vidas, proporcionando momentos de alegria, aprendizado e convivência, reforçando os laços comunitários e familiares.

**Comprovação de Produção Artística e Cultural
promovida pela Associação Assunção.**

Teatro Auto da Paixão de Cristo

A Associação Assunção além da sua atuação no amparo de pessoas em estado de vulnerabilidade social, por meio da realização das suas obras sociais, atua também com a promoção de eventos artísticos e culturais, durante todo o decorrer do ano.

Tradicionalmente, a Paróquia Nossa Senhora da Assunção, em parceria com a Associação Cultural Arraiá Chapéu do Vovô e Grupo Teatral Nossa Dom Vem de Deus, realizaram anualmente há mais de 27 anos a apresentação do espetáculo Paixão de Cristo que reúne milhares de pessoas ao longo dos anos nesse momento de devoção. Os atores, cuidadosamente selecionados, interpretam com maestria os personagens bíblicos, transportando o público para a época em que Jesus caminhou entre nós. A cada cena, a emoção toma conta de todos, desde a entrada triunfal em Jerusalém até a crucificação e ressurreição. Além dos atores, há também um grande número de pessoas envolvidas nos bastidores, cuidando da produção, figurinos, maquiagem e cenografia. A organização do evento é uma verdadeira maratona, que exige meses de preparação e dedicação de todos os envolvidos.

O espetáculo Paixão de Cristo é um evento grandioso e emocionante, que atrai mais de 20.000 pessoas de todas as partes do país e até mesmo do exterior. É uma oportunidade única de vivenciar de perto a história de Jesus e se emocionar com sua mensagem de amor e redenção.

Arraiá Assunção

Ao longo dos anos, o evento tem crescido em popularidade e atraído cada vez mais pessoas de diferentes regiões. O Arraiá Assunção se tornou uma tradição na comunidade e é aguardada com grande expectativa todos os anos.

São três dias de festa, que acontece no mês de Junho e mais de 15.000 fiéis têm a oportunidade de desfrutar de comidas típicas. Além disso, são realizadas apresentações de quadrilhas, com danças e músicas típicas da época, que animam e divertem os participantes. Também são realizadas apresentações musicais, com artistas locais e regionais, que trazem um repertório variado, incluindo músicas tradicionais juninas e outros estilos musicais. Essas apresentações proporcionam momentos de alegria e descontração para os participantes. O encerramento do evento acontece com a celebração da Santa Missa, presidida pelo Padre Marcos Rogério, que é um momento de fé e devoção para os participantes. A missa é celebrada em honra a Nossa Senhora e reforça a importância da devoção mariana na vida dos fiéis.

Totus Tuus Mariae

Esse encontro já se tornou o maior evento mariano do centro-oeste, com a participação de mais de 25.000 pessoas. A organização do evento é cuidadosamente planejada para receber os fiéis. Momentos de oração, adoração, celebração da Santa Missa e confissões são realizados. Acontece sempre no mês de maio. Imagens peregrinas de Nossa Senhora são trazidas com muito cuidado e carinho, e são expostas para que os fieis possam venerá-las e expressar sua devoção. Além disso, durante o encontro, são realizadas diversas pregações sobre a importância da fé e da devoção mariana. Os fieis têm a oportunidade de aprender mais sobre a história e os significados das imagens peregrinas, bem como sobre a importância da intercessão de Maria em suas vidas. Durante o encontro, também são realizadas diversas atividades de oração, shows, louvor, como o terço mariano, a adoração ao Santíssimo Sacramento e a celebração da Santa Missa. Esses momentos de oração e reflexão ajudam os fieis a fortalecer sua fé e a se conectar mais profundamente com a espiritualidade Mariana. Nas últimas edições, tivemos a honra de receber em 2022 a imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima, vindas de Portugal, e em 2023 de Nossa Senhora de Nazaré, do Belém do Pará, e em 2024 a imagem de Nossa Senhora de Lourdes vindo diretamente da França.

Novena em Louvor a Nossa Senhora da Assunção

A novena em Louvor a Nossa Senhora da Assunção (Padroeira da Comunidade), acontece sempre no mês de agosto, pois no dia 15 de Agosto é celebrado o dia de Nossa Senhora da Assunção. São 10 dias de festa e mais de 40.000 pessoas participam durante toda a novena em Goiânia. Durante a novena, os fieis se reúnem para rezar e agradecer as bênçãos recebidas pela intercessão de Nossa Senhora da Assunção. É um momento de profunda devoção, onde os devotos expressam sua fé e devoção à padroeira. Além das celebrações religiosas, a quermesse é uma das atrações mais esperadas pelos moradores da cidade. Barracas de comidas típicas, shows e brincadeiras animam o ambiente, trazendo diversão para todas as idades. É uma oportunidade de confraternizar com amigos e familiares, fortalecendo os laços comunitários. Durante a novena, também são realizados shows artísticos, trazendo artistas locais e regionais para animar ainda mais a festa. A música e a dança são elementos importantes nesse momento de celebração, proporcionando momentos de alegria e descontração. A novena em louvor a Nossa Senhora da Assunção é um evento tradicional e muito aguardado por todos. É uma oportunidade de vivenciar a fé, celebrar a devoção e se emocionar com a presença da padroeira.

[Matéria do NATAL DA ESPERANÇA 2025, segue link de matérias para apreciação:](#)

- ◆ <https://cknoticias.com.br/noticia/3004/paroquia-nossa-senhora-da-assuncao-e-associacao-assuncao-realizam-o-natal-da-esperanca-2024-com-distribuicao-de-cestas>
- ◆ <https://diariotemporeal.com/143836-paroquia-nossa-senhora-da-assuncao-e-associacao-assuncao-realizam-o-natal-da-esperanca-2024-com-distribuicao-de-cestas/>

♦ <https://onzedemaio.com.br/paroquia-nossa-senhora-da-assuncao-no-itatiaia-faz-neste-sabado-mais-uma-edicao-do-natal-da-esperanca/>

♦ https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=1144841107646934&id=100063631657312&rdr

4.8 Resultados esperados:

- geração de mais de 200 postos de trabalho temporário;
- aumento do fluxo turístico e comercial;
- incremento significativo na hotelaria e gastronomia;
- movimentação da economia criativa;
- fortalecimento cultural e religioso da região.

4.9 Metas a serem atingidas.

As metas desse Projeto serão divididas em dois tipos: qualitativas e quantitativas.

METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	CRITÉRIO	DESEMPENHO
Meta 1: Estruturar o espaço do evento	- Quantidade de estruturas instaladas (Palco, iluminação, tendas, etc.) - Capacidade instalada diária	- Notas fiscais e contratos de locação/instalação - Registros fotográficos da montagem	Quantitativo e qualitativo	Ruim: ≤ 10 estruturas / instalação com incidentes Regular: 11 estruturas / instalação com avarias Bom: ≥ 12 estruturas / instalação intacta
Meta 2: Realizar atividades culturais, religiosas e comerciais	Quantidade de artistas, atores, montadores, trabalhadores Nível de satisfação dos participantes	Registro audiovisual e enquetes de avaliação	Quantitativo e qualitativo	Ruim: ≤ 10 expositores / ≤ 60% satisfeitos Regular: 10 expositores / 60% satisfeitos Bom: ≥ 10 expositores / ≥ 70% satisfeitos
Meta 3: Avaliar o impacto e consolidar o relatório final	Grau de cumprimento das metas (%) - Relatório final de execução	- Tabelas e gráficos com os resultados - Cópia do relatório de execução e prestação de contas	Quantitativo e qualitativo	Ruim: ≤ 60% concluído / ≤ 90% relatório Regular: 70–80% concluído / > 90% relatório Bom: ≥ 80% concluído / 100% relatório

5. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO/ORÇAMENTO

5.1 Plano de Aplicação

EXERCÍCIO	TIPO DE DESPESA
2025	Contrato nº04/2024 (56646545)

5.2. Orçamento Detalhado

Natal da Esperança 2025					
ITEM	DESCRÍCOES	Diária	Quant.	Valor unitário R\$	Total R\$
11	TENDA GALPÃO DUAS ÁGUAS	Serviço	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
20	PALCO PEQUENO PORTE	6	1	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
21	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	6	1	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
16	BALCÃO PADRONIZADO	6	25	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
15	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (10,00 X 10,00)	6	4	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00
12	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (5 X 5)	6	8	R\$ 190,00	R\$ 9.120,00
					R\$ 136.170,00

5.3. O apoio ofertado pelo CONCEDENTE terá como finalidade precípua itens relacionados com estruturas, como definido no objeto do ajuste, não fazendo jus à utilização do repasse para itens relacionados a shows.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª Etapa	Assinatura do Termo de cooperação de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do Termo de Cooperação.	Após a assinatura da Ordem de Serviço pelo Gestor do Contrato	Ordem de serviço e contratos assinados	01 conjunto
2	2ª Etapa	Contratação dos Fornecedores	01/12/2025	25/12/2025	não há	não há
3	3ª Etapa	Montagem Técnica do evento	20/12/2025	25/12/2025	Fotos, vídeos, relatório e estimativa de público	01 evento

4	4ª Etapa	Abertura do Natal da Esperança 2025	20/12/2025	25/12/2025	Fotos e vídeos	01 execução
5	5ª Etapa	Entrega de brinquedos e alimentos	20/12/2025	25/12/2025	Fotos e vídeos	01 execução
6	6ª Etapa	Fiscalização de Projeto	20/12/2025	25/12/2025	Fotos e vídeos	01 execução
7	7ª Etapa	Realização do evento	20/12/2025	25/12/2025	Fotos e vídeos	01 execução
8	8ª Etapa	Desmontagem	26/12/26	26/12/2025	Não há	Não há
9	9ª Etapa	Compilação e apresentação da prestação de contas	A contar a partir do último dia da desmontagem	Até 30 dias após a data final da desmontagem.	01 (fixo)	01 (fixo)

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 7.1. A Proponente, Associação Assunção, será a entidade realizadora do "Natal Esperança" e o Estado de Goiás atuará como co-realizador do evento que ocorrerá entre os dias 20 e 25 de Dezembro de 2025.
- 7.2. A Proponente, Associação Assunção, será responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento do evento, cumprindo todo o disposto no Plano de Trabalho.
- 7.3. A Associação Assunção ficará responsável por todos os ônus e obrigações concernente à legislação fiscal, social, tributária, trabalhista e previdenciária acaso decorrente da execução do objeto do convênio.

8. DECLARAÇÃO

- 8.1. Na qualidade de representante do Proponente, venho declarar à Secretaria de Estado da Retomada de Goiás que:
- a) A Proponente, Associação Assunção, informará à Secretaria de Estado da Retomada - SER, a qualquer tempo, durante a execução do instrumento, as ações desenvolvidas para viabilizar o evento.
 - b) A Proponente, Associação Assunção, irá operacionalizar o objeto, estando ainda ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Secretaria de Estado da Retomada - SER, não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
 - c) A Proponente, Associação Assunção, não possui em seu corpo direto servidores da Administração Pública Estadual ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Secretaria de Estado da Retomada - SER ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Estadual.
 - d) Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que os servidores envolvidos com a cooperação e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

e) Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei que a Proponente, Associação Assunção, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.

f) A Proponente, Associação Assunção, não possui nenhum impedimento legal para realizar o presente instrumento.

Ante o exposto, pede-se **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho.

Marcos Rogério de Oliveira

Presidente da Associação Assunção

Esta Secretaria de Estado da Retomada - SER **APROVA** o Plano de Trabalho, por seu representante que subscreve.

César Augusto Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

OBS: Apresentar anexo a esse plano de trabalho (Croqui/layout/projeto do evento)

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2025, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84289054** e o código CRC **8F65B639**.



Referência: Processo nº 202519222002679



SEI 84289054

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000590279

TÍTULO: EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 48 - ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO

USUÁRIO: FABRICIA ESTANISLAU MORAIS

LOGIN: fabricia.moraes

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 22/12/2025

HORA: 07:52:34

VALOR: 664,56

ALTURA (cm): 15.19

COLUNA(S): 1

CM² (Colunas x altura):
15.19

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Goiás

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: II - Secretarias de Estado

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 22/12/2025

HORA: 07:53:26

USUÁRIO: FABRICIA ESTANISLAU
MORAIS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 048/2025

PROCESSO: 202519222002679

ESPÉCIE: Termo de Cooperação

PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e a ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ 11.879.956/0001-21.

OBJETO: **1.1** O objetivo deste termo de cooperação é o apoio à estruturação do evento NATAL DA ESPERANÇA 2025, a ser realizado nos dias 20 de dezembro a 25 de dezembro de 2025, na Associação Assunção, no estacionamento da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, no Setor Vila Itatiaia, em Goiânia - Goiás; **1.2** A Associação Assunção, na edição de 2024, o Natal Esperança reuniu aproximadamente 20 mil pessoas e gerou impacto positivo direto e indireto na economia local, com destaque para a contratação de serviços, alimentação, comércio e turismo. Além disso, promoveu a inclusão social por meio da distribuição de brinquedos, cestas básicas e lanches a famílias em situação de vulnerabilidade, em parceria com instituições filantrópicas e órgãos públicos. Para sua edição de 2025, o evento prevê uma estrutura ampliada, com programação cultural diversificada, decoração natalina, apresentações artísticas, espaço para crianças, praça de alimentação e a tradicional chegada do Papai Noel. Tudo isso reforça o caráter cultural e social do Natal Esperança, que contribui para a geração de empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio local e fortalece o calendário de eventos do Estado de Goiás; **1.3** Não haverá repasse de recursos decorrentes da execução do objeto deste Termo, cabendo a cada um o custeio das despesas das ações que lhe competir.; **1.4** A data da montagem será 20/12/2025 e a desmontagem 26/12/2025.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de **02 (dois) meses**, contados da data da assinatura, reservando-se às partes o direito de denunciar, rescindir ou cancelar a qualquer momento, podendo ainda ser renovado ou aditado, para inclusão ou exclusão, por conveniência e interesse das partes, mediante notificação expedida com 15 (quinze) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

VALOR: Não haverá repasse de recurso

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Marcos Rogério De Oliveira - Responsável pela Associação Assunção